



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>30/05/22</u> Hrs <u>20:57</u> SobNº <u>2390</u> Ass.: <u>Blairi Wls</u>		Projeto De Lei	Nº <u>500/22</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autor: **Ver. Lacerda do Aki**

Partido: **PRTB**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

TEMÁTICA: Indico ao Executivo Municipal, que a Avenida Getúlio Vargas, próximo à Polícia Federal, até à Rua Tuiuius, todas as vias sejam proibidas convergência à direita, sentido centro, devido o alto fluxo de carretas que adentram à cidade por aquela via, e ao fazer a conversão à direita, torna-se necessário, adentrar um pouco na contramão, para conseguirem fazer a convergência, portando, para evitar acidentes aos nossos cidadãos, solicito que seja proibido convergência à direita naquele local.

JUSTIFICATIVA: Melhorar a mobilidade urbana na cidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.


Ver. Lacerda do Aki – PRTB